

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2023.2

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ



ANEXO VIII - AUXÍLIO INSTALAÇÃO

EDITAL P R A E N° 06/2023

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
DIVISÃO DE BENEFÍCIOS E MORADIA

AGOSTO DE 2023

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2023

EDITAL N.º 06/2023

AUXÍLIO INSTALAÇÃO (RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA)

Olá,

No Anexo VIII ao [Edital n. 06/2023](#) convidamos você a conhecer o Auxílio Instalação. Algumas informações básicas:

Quem pode receber Auxílio Instalação?

Estudante que se inscreveu e foi aprovado no processo seletivo para Residência Universitária, conforme Anexo V ao [Edital n. 06/2023](#).

Quais itens podem ser adquiridos?

Os itens previstos nas categorias abaixo:

1. Cama, mesa e banho .Exemplos: colchas de cama, lençóis, toalha de banho, toalha de mesa, etc.
2. Utensílios de Cozinha. Exemplos: pratos, talheres, escorredores, depósitos, copos, xícaras, panelas, etc.
3. Itens de esporte, **com exceção daqueles que demandam instalação ou mudança na estrutura da Residência**. Exemplos de itens que podem ser adquiridos: halteres, colchonete, elásticos, etc.

Atenção!

Em regra, não serão aceitas compras de itens de capital. Entende-se por itens de capital os “recursos aplicados no patrimônio, tais como obras, construções, instalações e aquisição de equipamentos e materiais permanentes, que são incorporados à Universidade.”

Exemplos de itens de capital (**não podem ser adquiridos**): eletrodomésticos, mobiliários, materiais de construção, etc.

Observação: não serão aceitas as compras dos mobiliários “cama” e “mesa”, por serem itens de capital.

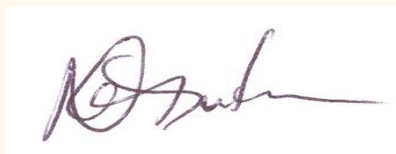
Itens de capital que podem ser adquiridos:

Ventilador, airfryer, ferro de engomar, colchão, sanduicheira, fogão elétrico de duas bocas, cafeteira e chaleira elétrica.

Os residentes beneficiados com o Auxílio Instalação à Residência Universitária deverão doar os bens de capital adquiridos, imediatamente após a compra, por meio de formalização de termo de doação a ser formalizado pela Prae.

A equipe técnica desta Pró-Reitoria terá autonomia para analisar e aprovar itens não previstos neste Anexo, desde que entendam ser indispensáveis para a instalação do residente.

Fortaleza (CE), 01 de agosto de 2023.



Profª Dra. Nadja Glheuca da Silva Dutra Montenegro
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis